

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA

AXIS SOLAR III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

sociedade por ações de capital fechado, em fase operacional

Rua Joaquim Floriano, 72, conj. 181, sala 10

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

CNPJ nº 34.175.032/0001-40

NIRE nº 35300555295

no valor total de

R\$ 120.000.000,00

(cento e vinte milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRASIIDBS013

Registro CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/042

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/042.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **AXIS SOLAR III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 72, conj. 181, sala 10, CEP 04.534-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 34.175.032/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300555295 (“Emissora”), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 01 de fevereiro de 2024 (“Data de Emissão”), o montante total de

R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), nos termos do artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

Foram emitidas 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures, com Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

As Debêntures estavam sujeitas ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Axis Solar III Empreendimentos e Participações S.A.*", celebrado em 01 de fevereiro de 2024 entre Emissora, na qualidade de emissora das Debêntures, a **AXIS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 72, conj. 181, CEP 04.534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.873.125/0001-69, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300502663, na qualidade de fiadora das obrigações devidas pela Emissora no âmbito das Debêntures ("Fiadora") e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representante da coletividade dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na Data de Emissão.

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades

dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ou da CVM, e seu registro foi obtido de forma automática, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 19 de fevereiro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/042.

5. COORDENADORES

A Oferta teve a intermediação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º, 3º andares, 4º e 5º (partes), inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder") e do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Daycoval" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores").

6. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada ("Escriturador").

7. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	--	--
Clubes de Investimento	--	--

Fundos de Investimento	5	120.000
Entidades de Previdência Privada	--	--
Companhias Seguradoras	--	--
Investidores Estrangeiros	--	--
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	--	--
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	--	--
Demais Instituições Financeiras	--	--
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	--	--
Demais pessoas jurídicas	--	--
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	--	--
Total	5	120.000

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da 2ª (Segunda) Emissão, da Axis Solar III Empreendimentos e Participações S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM

160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 22 de fevereiro de 2024.



Coordenadores

